



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE FOMENTO 049/2019” CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.347.802/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Samoel Schmitz, CPF nº 026.704.150-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Neis, nº 637, na Localidade de Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**RESOLVEM:**

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 049/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2020, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2020 com a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais) de forma parcela de acordo com cronograma do Plano de Trabalho aprovado;

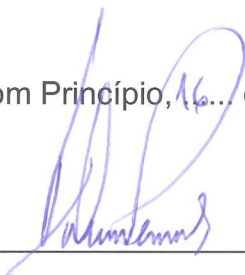
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a 31 de agosto de 2020, conforme manual instituído pelo Poder Público;

e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 29 de janeiro de 2021;

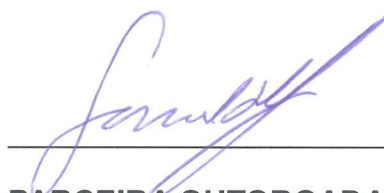
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 049/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 16 de março de 2020



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA



TESTEMUNHAS:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 049/2019"**  
**CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE**  
**FREUNDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE**  
**FOMENTO 049/2019" CELEBRADA COM A**  
**ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE**

Parceiro público: Município de Bom Princípio  
Parceiras outorgadas: Associação Grupo de Danças Meine  
Freunde

Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 049/2019, para  
o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de  
2020.

Montante financeiro: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Assinatura: 16/03/2020

**STEFANE MULLER**

Gestora da Parceria  
Servidor Público Municipal

**TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ**

Gestora da Parceria  
Servidor Público Municipal

**FÁBIO PERSCH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grasiele Fetter Pittelkov  
**Código Identificador: 74C775FD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 19/03/2020. Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>